

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Portaria N.º 012

Aplica coeficiente de correção monetária, para vigorar no 2º trimestre de 1978.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 6.423 de 17.06.77, do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República,

### R E S O L V E :

Art. 1º - Aplicar os coeficientes de Correção Monetária, fixados pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que vigorarão no 2º trimestre civil de 1978 (abril e junho).

Art. 2º - Para cálculo da Correção Monetária, aplicar-se-ão os valores índices constantes da tabela abaixo:

A N O S S	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1977	4º	1,000
	3º	1,072
	2º	1,124
	1º	1,195
1976	4º	1,311
	3º	1,391
	2º	1,517
	1º	1,652
1975	4º	1,796
	3º	1,915
	2º	2,032
	1º	2,141

# Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ


A N O S	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONE- TÁRIA
1974	4º	2,275
	3º	2,392
	2º	2,506
	1º	2,844
1973	4º	3,050
	3º	3,168
	2º	3,280
	1º	3,370
1972	4º	3,490
	3º	3,604
	2º	3,704
	1º	3,816
1971	4º	4,003
	3º	4,152
	2º	4,358
	1º	4,637
1970	4º	4,852
	3º	5,057
	2º	5,365
	1º	5,528
1969	4º	5,718
	3º	6,031
	2º	6,398
	1º	6,549
1968	4º	6,824
	3º	7,170
	2º	7,539
	1º	7,959
1967	4º	8,562
	3º	8,968
	2º	9,328
	1º	9,756

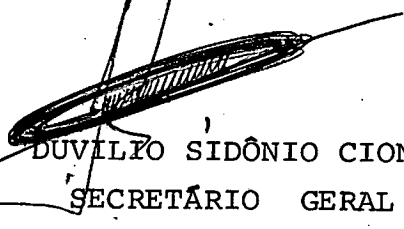
# Prefeitura Municipal de Umuarama

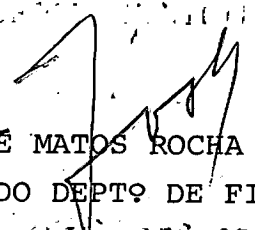
ESTADO DO PARANÁ

A N O S S	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1966	4º	10,366
	3º	10,995
	2º	11,819
	1º	12,854
1965	4º	14,512
	3º	15,386
	2º	16,064
	1º	16,803
1964	4º	19,060
	3º	22,603
	2º	25,541

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 dias do mês de abril de 1978.

  
JOÃO CIONI NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DUVÍLIO SIDÔNIO CIONI  
SECRETÁRIO GERAL

  
JOSE MATOS ROCHA  
DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS  
DUVÍLIO SIDÔNIO CIONI  
SECRETÁRIO GERAL